

instrumento de mandato de procuração, em petição fundamentada dirigida a este Juízo, juntada aos próprios autos da prestação de contas, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Os dados da referida prestação de contas estão disponíveis na internet, através da consulta dos respectivos autos por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/ListView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou nome da parte.

Os extratos eletrônicos também podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTROOESTE/MS/2045202024>

Dado e passado nesta cidade de SIDROLÂNDIA, MS, *na data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO

Cartório da 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

Edital Nº 15 - TRE/ZE031

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Moreira Freitas da Silva, MM. Juiz Eleitoral da 31.ª Zona Eleitoral de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no artigo 208 da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 31 e ss. da Resolução TSE nº 23.677/2021, TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, o procedimento que será adotado no âmbito da 31ª Zona Eleitoral de Sidrolândia/MS para a diplomação de eleitos, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, constante da Ata Geral das Eleições Municipais (Processo PJE AE nº 0600334-10.2024.6.12.0031).

Os diplomas dos candidatos eleitos nas eleições 2024, do Município de Sidrolândia, serão expedidos pelo Cartório Eleitoral e entregues em cerimônia a realizar-se na data de 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 20h, no plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Os diplomas de todos os candidatos suplentes serão expedidos por meio do "Sistema de Diplomação de Eleitos e Suplentes - DIPLOMAS", a partir da mesma data, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Sidrolândia/MS.

A partir de 18/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: União, Transparência e Liberdade

Rodrigo Borges Basso, Prefeito

Cristina dos Santos Fiuza, Vice-Prefeita

16.364 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

11 - PP

Juscinei Claro Dino, 759 votos

Otacir Pereira Figueiredo, 530 votos

Elaine de Souza Canatto Coimbra, 501 votos

15 - MDB

Adavilton Joarildo de Souza Brandão, 472 votos

22 - PL

Marcio Silva de Almeida, 555 votos

Maria Carolina Ferreira Terra, 552 votos

Shirlei Hernandes Pigosso Basso, 551 votos

25 - PRD

Silvestre José Cardoso Zotti, 454 votos

40 - PSB

Joana Marques de Almeida Michalski

55 - PSD

Izaqueu de Souza Diniz

Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Edilaine Cristina Tavares, 643 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Carlos Alessandro da Silva, 797 votos

Cledinaldo Marcelino Cotócio, 540 votos

CANDIDATOS SUPLENTE

11- PP

Lucilene Jara Lopes Acosta, 466 votos - 1º suplente

Adão Roério Castro Moraes , 431 votos - 2º suplente

15 - MDB

Maria Tereza Fiúza Ferreira , 430 votos - 1º Suplente

Cleyton Martins Teixeira, 424 votos - 2º Suplente

22 - PL

Fabiane Brito Lemes, 390 votos - 1º Suplente

Willian Ximenes Pinheiro, 390 votos - 2º Suplente

25 - PRD

Joel Alves Prete, 310 votos - 1º Suplente

Kleber Lopes Barbosa - 2º Suplente

40 - PSB

Haroldo Calves Dias, 173 votos - 1º Suplente

Emilson Silveira dos Santos - 2º Suplente

55 - PSD

Claésio Lechner de Albuquerque, 400 votos - 1º Suplente

Ueber Joaquim Arce Lopes, 302 votos - 2º Suplente

Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Geovane Ferreira Santos, 358 votos - 1º Suplente

Gilson Galdino de Oliveira, 351 votos - 2º Suplente

Federação PSDB - CIDADANIA

Itamar de Souza Silva, 512 votos - 1º Suplente

Rafael Soares Rodrigues, 503 votos - 2º Suplente

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia, aos onze dias do mês novembro de 2024. Eu, JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO, Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pelo Juiz Eleitoral

FERNANDO MOREIRA FREITA DA SILVA

JUIZ ELEITORAL

Em 05 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Portaria Nº 4/2024 TRE/ZE031